



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 1072/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 781/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). VALDENIA GUEIROS BELO COSTA, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] la nº: 11.660, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250604140348.pdf>  
assinado por: idUser 370